

# EDITAL

## N.º 6/2017

### ABERTURA DE CONCURSO PARA VENDA DE LOTES

-----JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-----

-----TORNO PÚBLICO a abertura de concurso para venda de lotes nas seguintes condições:-----

#### 1. LOTEAMENTO DA CARREIRA (EX-BAIRRO PRÉ-FABRICADO), EM S. JOÃO DA PESQUEIRA

**Número total de lotes a alienar:** Cinco (5);

**Lotes destinados a jovens:** n.º 21;

**Lotes destinados ao regime geral:** n.ºs 3, 5, 9 e 12;

**Prazo de candidaturas:** a apresentação das candidaturas decorrerá em contínuo, renovando-se a cada 30 dias, após o início do concurso, até à venda da totalidade dos lotes;

**Início das candidaturas:** 13 de fevereiro de 2017;

**Preço:** 25 euros/m<sup>2</sup>;

**Condições de pagamento:** 20% no prazo de 15 dias, após a comunicação da atribuição do lote, e 80% no ato da escritura, a qual terá de ser outorgada no prazo máximo de 60 dias após aquela comunicação;

**Outras condições:** Por cada agregado familiar apenas poderá concorrer um dos respetivos membros.

#### 2. LOTEAMENTO DO POMBAL, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA

**Número total de lotes a alienar:** Um (1);

**Lotes destinados ao regime geral:** n.º 13;

**Prazo de candidaturas:** a apresentação das candidaturas decorrerá em contínuo, renovando-se a cada 30 dias, após o início do concurso, até à venda da totalidade dos lotes;





Câmara Municipal S. João da Pesqueira  
coração do douro vinhateiro

**Início das candidaturas:** 13 de fevereiro de 2017;

**Preço:** 37 euros/m<sup>2</sup>;

**Condições de pagamento:** 20% no prazo de 15 dias, após a comunicação da atribuição do lote, e 80% no ato da escritura, a qual terá de ser outorgada no prazo máximo de 60 dias após aquela comunicação;

**Outras condições:** Por cada agregado familiar apenas poderá concorrer um dos respetivos membros.

-----Os interessados deverão dirigir-se ao Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal, onde serão prestados todos os esclarecimentos e onde farão a sua inscrição.-----

-----Os processos de loteamentos encontram-se patentes na Câmara Municipal.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

-----E eu,  Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.-----

-----Paços do Município de S. João da Pesqueira, 13 de fevereiro de 2017.-----

O Presidente da Câmara,



(José António Fontão Tulha)



Município de S. João da Pesqueira  
Av. Marquês de Soveral, n.º 67 | 5130-321 S. João da Pesqueira  
Tlf.: 254 489 999 | Fax: 254 489 989  
www.sjpesqueira.pt | cmsjp@mail.telepac.pt  
NIPC: 506 892 646